

Conteúdo Programático

- Definição e descrição do objeto.
- Definição da marca.
- A exigência do objeto similar.
- Formas de descrição de bens de acordo com as técnicas vigentes e os padrões utilizados no mercado.
- Possibilidade de exigência de amostras.
- Definição dos quantitativos a economia de escala.
- Alterações legalmente permitidas durante a execução do contrato.
- A obrigatoriedade do parcelamento do objeto.
- A vedação ao fracionamento da despesa.
- Conceito de proposta mais vantajosa e proposta de menor preço.
- Critérios de aceitabilidade dos preços e fixação do preço máximo.
- Declaração da inexistência de fato superveniente.
- Exigência de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômica.
- Julgamento das propostas - critérios objetivos.
- Definição de preço manifestamente inexequível.
- Formas de pagamento - possibilidade de utilização de pagamento antecipado.
- Exigências de garantia - composição com as exigências de capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo.
- Sanções a ser aplicadas ao contrato inadimplente - a desconsideração da personalidade jurídica.
- Os anexos obrigatórios do Edital.
- Exame e aprovação pela Consultoria Jurídica.
- As regras de sustentabilidade ambiental definidas pela IN SLTI/MP 01/2010 e a obrigatoriedade de sua utilização.
- Margem de preferência para produtos manufaturados e para serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras.
- Possível extensão Mercosul.
- Preferências de contratação para ME e EPP - Lei Complementar 123/06.